

DECISÃO CFO-SEC-26, de 23 de maio de 2019

**Nomeia os cirurgiões-dentistas abaixo
elencados para comporem o Plenário do
CRO - SC.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação da Reunião Ordinária da Diretoria, realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2019, em Cuiabá-MT, no uso de sua competência legal,

Considerando o pedido de renúncia com base na arguição de incompatibilidade de atividades, por exercerem atividade sindical, formulado pelos Conselheiros Donavan Bacilieri Soares (CRO-SC-CD-8915) e Sylvio da Costa Junior (CRO-SC-CD 1416-7), nomeados por força da Decisão CFO 16, de 14 de março de 2019 e,

Considerando a necessidade de recomposição do plenário nomeado extraordinariamente, para que possa desempenhar todas as funções inerentes à Diretoria, Comissão de Ética e Comissão de Tomada de Contas,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as cirurgiãs-dentistas elencadas abaixo, para comporem o plenário como membros suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021.

MEMBROS SUPLENTES

CRO-SC-CD-Nº

Luciane Carmen Villela Papaleo

CRO-SC-CD-2455

Ana Maria Zottis Hummelgen

CRO-SC-CD-2340

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 23 de maio 2019.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

